



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leq.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 221/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE DORIVAL ROSA DO NASCIMENTO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Dorival Rosa do Nascimento a via pública que tem seu início na Rua Leonides Schiessl e segue paralela a Rua Tereza Brey Perosso, sendo a Rua 6 da planta do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro Piedade, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de setembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Ver. Osmar Oleskovicz
Autor